



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CRICIÚMA

Portaria Conjunta N° 02/06-DF

A Doutora Gabriela Gorini Martignago Coral, Juíza Diretora do Foro e.e., o Dr. Rogério Mariano do Nascimento, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível; a Dra. Janice Goulart Garcia Ubialli, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível; a Dra. Vânia Petermann Ramos de Mello, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível; o Dr. Cláudio Eduardo Regis de Figueiredo e Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal; o Dr. Giancarlo Bremer Nones, Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude e anexos; a Dra. Jussara Schittler dos Santos Wandscheer, Juíza de Direito Substituta; o Dr. Gustavo Emelau Marchiori, Juiz de Direito Substituto e o Dr. Clayton César Wandscheer, Juiz de Direito Substituto, todos desta Comarca de Criciúma, SC, no uso de suas atribuições que a lei lhe confere, etc...

CONSIDERANDO que o acesso ao Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, foi devidamente restabelecido,

R E S O L V E M

SUSPENDER, a partir de 13 de julho do corrente, inclusive, os efeitos da Portaria Conjunta nº 01/2006-DF datada de 07.07.2006 que determinou a suspensão do curso dos prazos judiciais nesta comarca a partir do dia 06 de julho de 2006.

ENCAMINHE-SE cópia ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, aos representantes do Ministério Público da Comarca e à Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção local.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Criciúma, 13 de julho de 2006

GABRIELA GORINI MARTIGNAGO CORAL
Juiza Diretora do Foro e.e.

Rogério Mariano do Nascimento
3ª Vara Cível

Janice Goulart Garcia Ubialli
Juizado Especial Cível

Vânia Petermann Ramos de Mello
1ª Vara Cível

Cláudio E. R. de Figueiredo e Silva
1ª Vara Criminal

Clayton César Wandscheer
Juiz Substituto da Fazenda,
Acid. Trab. e Reg. Públicos

Giancarlo Bremer Nones
Vara da Infância e Anexos

Gustavo Emelau Marchiori
Juiz Substituto da 2ª Vara Criminal

Jussara S. dos Santos Wandscheer
Juíza Substituta da Vara da Família